



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

CIRC.DIR.TG Nº 0132/2018

São Paulo, 13 de Novembro de 2018.

Reajuste da Colônia de Férias

Prezados (as) Companheiros (as),

Abaixo, tabela atualizada com os valores de Diárias e Estacionamento da **Colônia de Férias da FEQUIMFAR**.

TABELA DE REAJUSTES ALTA TEMPORADA

Diárias	
Sócio	R\$ 95,00
Não sócio	R\$ 140,00
Estacionamento	
Sócio	R\$ 20,00
Não sócio	R\$ 35,00

TABELA DE REAJUSTES BAIXA TEMPORADA

Diárias	
Sócio	R\$ 90,00
Não sócio	R\$ 130,00
Estacionamento	
Sócio	R\$ 20,00
Não sócio	R\$ 35,00

Filiada a





Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

O reajuste passa a valer a partir de hoje, neste caso, as reservas encaminhadas a partir de 13 de novembro, com hospedagem em 13 de dezembro, já estarão com seus valores reajustados. Aquelas reservas assumidas já pagas ou pendentes que serão pagas até a data prevista no regimento da colônia de férias, permanecerão com valor antigo.

Havendo dúvidas, ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Certos da atenção de todos (as), recebam as nossas,

Saudações Sindicais.

Jurandir Pedro de Souza

Tesoureiro Geral

Filiada a



Aos
STI's Filiados
SLL/EDB

